

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.066 DE 31 DE MAIO DE 2016

Câmara 121 de Araruana
Proteccolo sob m e 130 f

Livro n. 15 06 2 16

A.s. 15

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1957 DE 22/06/2015.

(Projeto de Lei nº 22 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 1957 de 22/06/2015 que passará a ter a seguinte redação.
- "Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Veranejo para Rua Rosa Maria, localizada na transversal da Rua Nossa Senhora da Conceição, Iguabinha, 5º Distrito deste Município."
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016

Miguel Jeovani Prefeito

LEI N° 2.066 DE 31 DE MAIO DE 2016

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1957 DE 22/06/2015.

(Projeto de Lei nº 22 de autoria do Versador Walmir de Oliveira Belchior)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 1957 de

22/06/2015 que passará a ter a seguinte redação.

"Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Veranejo para Rua Rosa Maria, localizada na transversal da Rua Nossa Senhora da Conceição, Iguabinha, 5º Distrito deste Município."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016

Miguel Jeovani Prefeito

Jarnal Lagos Notician Edicap N: 569 Datai JY de Junho de 2016 Pagina: 09